



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA ADITIVA Nº 88

AO PROJETO DE LEI Nº 976/2020

Acrescenta alínea no inciso II do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 976/2020:

“Art. 2º — [...]

II — [...]

x -) Promoção da transparência das vagas não ocupadas na rede de ensino municipal, e dos critérios para ingresso, bem como da fila de espera;

Belo Horizonte, 06 de julho de 2020


Vereador Gabriel

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
EM 9 / 7 / 20
10467
Responsável pela distribuição